

SERVENTIA DISTRITAL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
Sebastião de Souza Borges
Serventuário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVENTIA DISTRITAL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
Sebastião de Souza Borges
Serventuário

Estado do Paraná

Distrito e Município de Guapirama - Comarca de Joaquim Távora

Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais

Avenida Guadalajara, nº 505 - Tel. (0xx43) 573-1104 - CEP 86465-000.

Sebastião de Souza Borges

Serventuário

CASAMENTO Nº 797/

CERTIFICO

que, as fls. 273 do Livro B-5, de Registro de Casamentos foi registrado hoje o assento do Casamento de: /"GILBERTO CARLOS DE FREITAS e DAIANE COSTA DE ALMEIDA"/ contraído as 17:00 horas, perante o Juiz de Paz em exercício Nilton Vieira dos Santos e as testemunhas constantes do termo.

ELE, brasileiro, de cor branca, solteiro, pedreiro, com 18 anos de idade, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, onde nasceu no dia dezesseis (16) do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro, nº 55, nesta cidade de Guapirama, neste Estado, filho de: CARLOS VALDIR DE FREITAS e ANA CÂNDIDA DE FREITAS.

ELA, brasileira, de cor branca, solteira, do lar, com 17 anos de idade, natural de Curitiba, neste Estado, onde nasceu no dia vinte e sete (27) do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis (1986), residente e domiciliada na 19 de Dezembro, nº 55, nesta cidade de Guapirama, neste Estado; filha de: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA e NAIR COSTA DE ALMEIDA.

A contraente, após o casamento, passará a adotar o nome de: /"DAIANE COSTA DE ALMEIDA FREITAS"/, foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

Regime adotado pelos contraentes: Comunhão Parcial de Bens. (artigo 1.640 do Código Civil).

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Guapirama, 27 de Novembro de 2.004.

Sebastião de Souza Borges
Serventuário

"Quê não registra, não existe"

